**REQUERIMENTO Nº 028/2024**

**DAMIANI – PSDB,** vereadorcom assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Nova Rota Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a instalação de *guard rails* às margens do passeio público, na Avenida Idemar Riedi, no trecho compreendido entre o acesso a Avenida Natalino João Brescansin, até o viaduto que dá acesso à Avenida Brasil, perímetro urbano de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que entre a BR 163 e a Avenida Idemar Riedi, no perímetro urbano do município de Sorriso, há existência de uma vala de escoamento das águas das pluviais, que não contempla qualquer meio de contingência as margens do passeio público, não oferecendo nenhuma proteção aos transeuntes, motoristas e ciclistas;

Considerando que no trecho indicado há grande movimentação de pessoas e veículos, tendo em vista que dá acesso ao centro da cidade, bem como, trata-se de local onde caminhoneiros estacionam as margens do passeio e permanecem aguardando na fila para o carregamento de grãos no armazém da Sagel;

Considerando que com a instalação de guard-rails, estará proporcionando um sistema de proteção os pedestres, os quais poderão andar com segurança pela calçada, garantindo segurança aos mesmos;

Considerando que com a instalação de guard rails, vidas serão protegidas;

 Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 15 de fevereiro de 2024.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**